



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 036/99, DE 25/05/99

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Coxim-MS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal. APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º) Fica o **Presidente** da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a conceder aos Servidores da Câmara Municipal, o reajuste dos salários e demais vantagens, de 10% (dez por cento) a partir do dia 1º de abril de 1999, de conformidade com o Projeto de Lei nº 008/99, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30, Item I, Letra "q" da Resolução 04/94, de 29/11/94, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do **Presidente** ., 25 de maio de 1999.

ANACLETO SOBRINHO -
Presidente .